



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Chamada nº 03/2024/PRPGI/IFBA de 15 de maio de 2024.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA TECNOLÓGICA DO CONNEPI 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPGI) tornam público a presente Chamada com o objetivo de selecionar e apoiar a participação de Projetos Institucionais para representar o IFBA na Mostra Tecnológica que ocorrerá durante o Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (XIV CONNEPI).

1. DO EVENTO

O XIV CONNEPI, a ser realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2024, na cidade de Belém/PA, é um evento promovido pelo Instituto Federal do Pará (IFPA) com apoio dos Institutos do Norte e Nordeste da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Com o tema "Educação tecnológica: conectando regiões, construindo futuros", o XIV CONNEPI tem o intuito de difundir conhecimentos além das fronteiras acadêmicas de diversas áreas, promovendo a socialização com a sociedade e os setores de produção, das pesquisas desenvolvidas nas instituições de ensino que integram a Rede Federal.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 03 (três) projetos institucionais para serem apresentados como Mostra Tecnológica no CONNEPI/2024, no espaço modelo *stand* reservado para o IFBA.

2.1.1 Os projetos devem conter produtos, protótipos, processos ou serviços inovadores, que devem ser apresentados com demonstrações práticas e interativas durante o evento.

2.2 Promover a visibilidade e a disseminação da produção científica e tecnológica dos projetos de pesquisa e inovação do IFBA.

3. DOS BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS

3.1 A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação disporá de um aporte financeiro no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será distribuído de forma igual aos 03 (três) projetos selecionados.

3.2 O recurso destinado por projeto será destinado a fomentar à participação de equipes (alunos e servidores) integrantes dos projetos selecionados nesta Chamada.

3.3 O recurso destinado por projeto será utilizado para viabilizar a participação da equipe no evento, bem como o provimento de materiais diversos que viabilize a divulgação do Projeto no *Stand* do IFBA.

3.4 O valor por projeto será disponibilizado na Conta Corrente do Pesquisador proponente do projeto selecionado, sendo de responsabilidade do mesmo viabilizar a utilização do recurso de acordo com o discriminado no Item 3.3.

3.4.1 A impressão, o transporte e a montagem do material/mostra no Stand do IFBA é de responsabilidade da equipe proponente.

3.5 Os beneficiários são equipes de Servidore(as)/Orientadore(as) e estudantes que participam de projeto iniciação científica e tecnológica, Hotel Projetos Tecnológicos ou outros projetos de Pesquisa e/ou Inovação cadastrados institucionalmente.

3.5.1 Caso o estudante do projeto contemplado tenha menos de 18 anos de idade, deverá ser acompanhado pelo orientador ou co-orientador e apresentar autorização do responsável legal para participação no evento, bem como apresentar seguro viagem.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Do(a) Servidor(a)

4.1.1 O(a) orientador(a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser orientador do trabalho de pesquisa, com registros junto a PRPGI;
- b) Ser ou ter sido orientador ou co-orientador do trabalho desenvolvido;
- c) Não está em período de Licença ou Afastamento, conforme Art. 81 e 96-A da Lei nº 8.112/90.

4.2 Do estudante:

4.2.1 O(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Encontrar-se regularmente matriculado no IFBA;
- d) Estar ciente das Normas desta Chamada.

5. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1 As propostas serão recebidas apenas por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/FL4u7bL6tXBHpMjc7> o qual deverá conter o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA MOSTRA TECNOLÓGICA (Anexo I);

5.1.1 Foto e vídeo do experimento, produto ou protótipo a ser apresentado na Mostra Tecnológica devem constar no espaço indicado do Anexo I, incluindo link para acesso.

5.2 Terão caráter eliminatório:

- a. O não atendimento ao mencionado no item 5.1;
- b. Propostas encaminhadas por orientadores(as) em condição de inadimplência com os programas da PRPGI;
- c. Encaminhadas fora do prazo estabelecido por esta chamada;

5.4 A PRPGI não se responsabilizará por problemas de submissão por conta de acesso à internet ou máquina utilizada no processo de envio.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Concluídas as inscrições, as propostas serão analisadas pela PRPGI juntamente com representantes de seus departamentos observando os critérios do Anexo II.

6.2 Serão classificadas as propostas avaliadas que alcançarem o mínimo de 70% (sessenta) na pontuação do projeto (Anexo II);

6.3 Serão contempladas as propostas com maior pontuação, no número de três projetos a ser contemplados para representação do IFBA no CONNEPI 2024.

6.4 Em caso de empate, os seguintes critérios, nesta ordem, serão utilizados:

I - Maior ou igual a 60 (sessenta anos);

II - Proposta cujo proponente tenha trabalho (resumo expandido) submetido e aprovado no CONNEPI/2024;

III - Proposta do(a) proponente com maior participação enquanto avaliador(a) de projetos e relatórios associados ao PIICT, considerando como base o valor total de relatórios e projetos avaliados na última edição do programa.

7 . DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado na página da PRPGI (<https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2024>), na data prevista no Cronograma apresentado no Item 10 desta Chamada, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos;

7.2 Pedidos de recurso, devidamente formalizados, poderão ser analisados, se encaminhados via e-mail (prpgi@ifba.edu.br) respeitando os prazos dispostos no cronograma.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

8.1 Após a aprovação da proposta, a solicitação de auxílio financeiro será encaminhada para o Departamento de Finanças (DEFIN) da Reitoria para efetivação pagamento do recurso aprovado ao proponente do projeto.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 Para o encerramento do processo, serão obrigatórios a prestação de contas e atendimento a eventuais cobranças documentais, quando necessárias.

9.2 Compõem a prestação de contas o relatório de viagem e documentos comprobatórios, tais como: certificado ou declaração de participação no evento e bilhetes de passagens para utilizados no deslocamento e relatório de viagem.

9.3 A ausência de prestação de contas acarretará a obrigação de devolução do apoio financeiro concedido, com valores atualizados na data do pagamento, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas, enquanto perdurar a inadimplência.

9.4 A prestação de contas deverá ser realizada junto à PRPGI até 30 dias após o término do Evento.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data

Lançamento da Chamada	15/05/2025
Período para impugnação	até 16/05/2024
Período de recebimento de propostas	de 20/05/2024 à 31/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	até 04/06/2024
Solicitação de recurso	até 05/06/2024
Divulgação dos Resultados Final	06/06/2024
Prestação de Contas	Após 30 dias após a participação no CONNEPI 2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A submissão implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 É fundamental que o proponente informe todos os dados corretamente no formulário eletrônico de submissão. Caso haja dados inexatos nas informações fornecidas pelo proponente, a proposta será recusada.

11.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 O beneficiário deve destacar o apoio recebido pelo IFBA para a participação no evento, sempre que o projeto for citado.

11.5 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;

11.6 A PRPGI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Salvador, 15 de junho de 2024.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA VI MOSTRA TECNOLÓGICA

NOME DA PROPOSTA	
AUTOR (ES) *Identificar se é aluno ou professor	Telefones e E-mail
1°	
2°	
3°	
4°	
FORMA DE APRESENTAÇÃO NA MOSTRA	
(<input type="checkbox"/>) Prática (demonstrativa)	
DESCRIÇÃO DO PROJETO (produtos, protótipos, processos ou serviços) *No máximo 1500 caracteres	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	
CAMPUS: _____	
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) :	
1.	
2.	

3.

PALAVRAS-CHAVE: no mínimo 3 palavras separadas por ponto e vírgula

VISUALIZAÇÃO DO PROJETO (produtos, protótipos, processos ou serviços)

Neste espaço podem ser inseridas imagens, fotos e/ou vídeos (link para www.youtube.com) que contribuam para a visualização da comissão do julgadora.

ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
<p>Adequação ao REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS NA MOSTRA TECNOLÓGICA</p> <p>(https://drive.google.com/file/d/1v7u_XN0Sk1TY5UjxniuGIEURFgu-5k9x/view)</p>	20	
<p>Qualidade da apresentação do trabalho (com base no dados do Anexo I)</p> <p>Coerência, coesão, qualidade visual e técnica.</p>	20	
<p>Potencial de interatividade da Mostra com o público no <i>Stand</i> do IFBA</p>	20	
<p>Potencial para Inovação</p>	20	
<p>Alinhamento do trabalho com os ODS</p>	20	

TOTAL PONTUAÇÃO	100	
------------------------	------------	--



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 15/05/2024, às 15:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3536286** e o código CRC **EBC33BF7**.